

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
09 08 2023
194



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

MENSAGEM DE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E ILUSTRES VEREADORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA.

Senhores Vereadores,

Encaminho a está Egrégia Câmara Municipal de Vereadores para que possa ser APRECIADO e posteriormente APROVADO o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.04/2023 que **CONCEDE AO Pe. CARLOS ALBERTO BEZERRA LOPES FILHO, "TÍTULO DE CIDADÃO ITAPIÚNENSE"** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Itapiúna.

A proposta do respectivo Projeto de Decreto Legislativo surgiu pela necessidade de **HOMENAGEAR** o **Pe. CARLOS ALBERTO BEZERRA LOPES FILHO**, pela dedicação e relevantes serviços prestados em nosso município, então mais que justo e necessário honra-lo com uma homenagem.

Segue em anexo a biografia/histórico de vida do mesmo.

Diante do exposto solicitamos a Vossas Excelências e aos ilustres representantes do povo Itapiunense a apreciação com a objetividade de aprovarmos a matéria.

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 2023.

Francisco Rodrigues de Matos
FRANCISCO RODRIGUES DE MATOS
VEREADOR



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itapiunense ao Pe. CARLOS ALBERTO BEZERRA LOPES FILHO e dá outras providências.


O nobre Vereador Francisco Rodrigues de Matos, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, propõe para deliberação do Augusto Plenário e a Câmara Municipal de Itapiúna, DECRETA o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido **Título de Cidadão Itapiunense ao Pe. CARLOS ALBERTO BEZERRA LOPES FILHO**, pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itapiúna.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapiúna, especialmente para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 2023.


FRANCISCO RODRIGUES DE MATOS
VEREADOR



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

BIOGRAFIA

Pe. Carlos Alberto Bezerra Lopes Filho



Pe. Carlos Alberto Bezerra Lopes Filho, filho único de Liduina Pinheiro de Sousa Lopes e Carlos Alberto Bezerra Lopes Filho, nasceu no dia 10 de novembro de 1990, no Hospital Maternidade Jesus, Maria e José na cidade de Quixadá – CE. Recebeu o Santo Batismo o dia 14 de março de 1991, pelo Pe. José Adalberto Lima, na Fazenda Pau D’arco, Choró – CE. Recebeu a Sagrada Comunhão pela primeira vez no dia 26 de novembro de 2000, na Sé Catedral de Jesus, Maria e José em Quixadá – CE, em celebração eucarística presidida pelo Pe. Francisco Eudásio Nobre da Silveira. Foi crismado no dia 27 de novembro de 2004, na Sé Catedral de Jesus, Maria

e José em Quixadá – CE. Estudou o ensino infantil no Colégio Vicentino em Quixadá – CE, no período de 1994 a 1997, cursou o ensino fundamental na Escola José Jucá em Quixadá – CE, no período de 1998 a 2005. Cursou o ensino médio na Escola Cel. Virgílio Távora em Quixadá – CE, no período de 2006 a 2008. Durante os anos de 2007 e 2008 trabalhou na Célula de Execução Tributária de Quixadá - CE da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará como funcionário terceirizado nos setores de atendimento e emissão de IPVA. Ingressou no Seminário Nossa senhora Imaculada Rainha do Sertão no dia 31 de janeiro de 2009. Concluiu em dezembro de 2012 seus estudos filosóficos na então Faculdade Católica Rainha do Sertão, apresentando a monografia com o tema: A Vida Ativa e a Ação Política na Filosofia de Hannah Arendt. Foi admitido as sagradas ordens do diaconato e do presbiterado por Dom Angelo Pignoli, no dia 09 de novembro de 2014 na Sé Catedral de Jesus, Maria e José em Quixadá – CE. Recebeu o ministério de leitor em 22 de setembro de 2015 e de acólito em 14 de setembro de 2016, ambos por Dom Angelo Pignoli em celebração realizada no Seminário Nossa senhora Imaculada Rainha do Sertão. Concluiu os estudos teológicos no Centro Universitário Católica de Quixadá em dezembro de 2016 apresentando a monografia com o tema: O Pontificado de Pio XI e seu Relacionamento com os Regimes

PLENÁRIO: VEREADOR ANTÔNIO FÉLIX DE SOUSA

✉ Rua São Francisco, 50 Altos – Fone- (088) 3431 1255

CEP 62.740-000 - Itapiúna - Ceará.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

Totalitários do século XX. Após a conclusão de seus estudos foi designado para o estágio pastoral na instituição Fazenda da Esperança São Bento em Sobral – CE e depois na Fazenda da Esperança Pe. Cícero em Mauriti – CE, ambas as instituições são comunidades terapêuticas que auxiliam na recuperação e ressocialização de dependentes químicos. Foi ordenado diácono no dia 12 de dezembro de 2017 por Dom Angelo Pignoli, na Sé Catedral de Jesus, Maria e José em Quixadá – CE, sendo posteriormente designado para a Paróquia de São Francisco de Assis, no bairro Maravilha em Quixeramobim – CE, onde exerceu a função de vigário paroquial. Em 04 de agosto de 2018 foi ordenado presbítero (padre) por Dom Angelo Pignoli na Sé Catedral de Jesus, Maria e José em Quixadá – CE, sendo posteriormente designado para a Paróquia de Nossa Senhora de Nazaré em Capistrano – CE, onde exerceu a função de administrador paroquial. Entre os meses de janeiro a maio de 2019, exerceu a função de vigário paroquial na Paróquia Catedral de Jesus, Maria e José em Quixadá – CE. No dia 20 de maio do mesmo ano assumiu a função de administrador paroquial na Área Pastoral São Félix, no distrito de Palmatória em Itapiúna – CE, função esta que desempenha até o presente momento. Além de administrar a Área Pastoral São Félix também exerce a função de secretário da Forania 3 da Diocese de Quixadá, de diretor espiritual do Movimento das Equipes de Nossa Senhora no Maciço de Baturité e de confessor dos membros em formação da Comunidade Católica Shalom.

PLENÁRIO: VEREADOR ANTÔNIO FÉLIX DE SOUSA

✉ Rua São Francisco, 50 Altos – Fone- (088) 3431 1255

CEP 62.740-000 - Itapiúna - Ceará.